

PORTARIA ANAC Nº 862/SSO, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1/SSO, de 2 de janeiro de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-10-6CFT-02-01, emitido em 02 de outubro de 2006, em favor de Táxi Aéreo Palmas Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60840.028380/2011-48, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 05 de abril de 2012 por meio do FOP 121 n.º 07/2012/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

CRISTIANO BICHARA LEAL

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral - Substituto